



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N°. 3.148, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

- INCLUI PROJETO ATIVIDADE E ELEMENTOS DE DESPESAS NO ORÇAMENTO, ABRE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 51.314,23 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei a essa Casa:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir projeto atividade e elementos de despesas no anexo da Lei Orçamentária nº. 3.068, de 13 de dezembro de 2024, e a abrir crédito especial no valor de R\$ 51.314,23 (cinquenta e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, TURISMO E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 12.01 Sec. Municipal de Industria, comércio, serviços, turismo e desporto

Sub-Função: 691 – Promoção Comercial

Função: 23 – Comércio e Serviços

Programa: 047 – Promoção da Industria, Comercio, Serviços Turismo

Projeto Atividade: 1087 – Programa Qualificação RS – FPE 2688/2023

Vínculo: 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estados

Sub vínculo: 701-09 – Convenio RS Qualificação.

Elem. Despesa: 3.3.90.30.00 – (1034) Material de Consumo	R\$ 2.000,00
---	--------------

Elem. Despesa: 3.3.90.36.00 – (1035) Outros Serviços Terceiro PF	R\$ 4.000,00
---	--------------

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 – (1036) Outros Serviços Terceiro PJ	R\$ 45.000,00
---	---------------

Elem. Despesa: 4.5.30.93.00 – (1037) Indenizações e Restituições	R\$ 314,23
---	------------

TOTAL DOS RECURSOS DE CREDITO ESPECIAL.....R\$ 51.314,23

Art. 2º. Servirá de recursos de cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

- a) Superávit do exercício anterior Vínculo: 701.09 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados – Convenio RS Qualificação

TOTAL DOS RECURSOS DE COBERTURAR\$ 51.314,23

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 18 DE MARÇO DE 2025.**



Neusa Ledur Kuhn
Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N°. 3.148/2025.

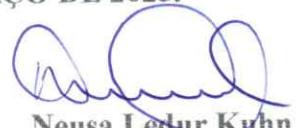
O presente Projeto de Lei, visa a inclusão de Projetos/Atividades no orçamento em vigor referente ao convênio FPE 2688/2023 RS QUALIFICAÇÃO.

Trata-se de Recurso Estadual recebido em dezembro de 2023, o qual ainda não foi executado, para realização de cursos de qualificação para vendedores e curso técnico de corte e costura.

A atual administração através de articulação junto ao Governo do Estado, conseguiu a prorrogação do convênio, para assim conseguir executar em 2025 o referido programa.

Portanto, para utilização dos recursos faz se necessário a inclusão do presente projeto atividade no orçamento.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 18 DE MARÇO DE 2025.**


Neusa Ledur Kuhn
Prefeita Municipal